



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 510 Página 1 de 2

|                  |    |
|------------------|----|
| Sumário.....     | 01 |
| Ratificação..... | 02 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 511 Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta da empresa L.F. BRIGUENTI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.928.683/0001-11, no valor total de R\$ 20.000,00, objetivando a prestação de serviços de apoio a alunos com necessidades especial, matriculados em escolas municipais, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada. Publique-se. Duartina, 02 de Outubro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.